



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2517, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alteração
orçamentária conforme
Lei nº 948/2024 e dá
outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
76	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.30.00	3	02.01.01	04.122	0002	2002	3.1.90.13.00	10.000,00		
142	02.04.02	23.695	0006	2002	3.3.90.39.00	3	02.01.01	04.122	0002	2002	3.1.90.13.00	30.000,00		
197	02.06.01	15.452	0008	2002	3.3.90.30.00	35	02.02.01	04.123	0004	2002	3.1.90.13.00	90.000,00		
250	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.30.00	3	02.01.01	04.122	0002	2002	3.1.90.13.00	10.000,00		

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

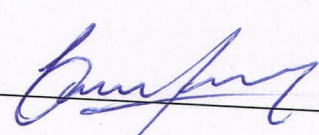
Dotação	Crédito adicional			2002	3.3.90.39.00	Dotação	Anulação de Dotação			2002	3.1.90.13.00	Valor
7	02.01.01	04.122	0002			3	02.01.01	04.122	0002			
												10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 17 de Junho de 2025



LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO